



## Sumário

DECRETOS .....	2
EXTRATOS .....	7
RELATÓRIOS .....	40

**DECRETOS****DECRETO Nº 81/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

**0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

0206- Secretaria de Infra estrutura

26.782.1900.1.043- Obras de Infraestrutura rural

295- Pavimentação de estradas vicinais-estrada Araré (contrato de repasse nº 959300/2024)

5731-44.90.51.00- Obras e instalações R\$ 458.400,00**Total** **R\$ 458.400,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

295- Pavimentação de estradas vicinais-estrada Araré (contrato de repasse nº 959300/2024)

**Total** R\$ 458.400,00**R\$ 458.400,00**

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente****Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 82/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.801,52 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

## 0300- FUNDOS ESPECIAIS

0307- Fundo Municipal dos direitos da pessoa Idosa

08.241.0003.2.032- Ações de atendimento da pessoa Idosa

259- Incentivo ao serviço de centro dia e outras linhas em prol da população idosa del. 019/2023 superávit fonte (238)

5197-33.90.39.00-Outos serviços de terceiros- PJ R\$ 43.469,14

260- Programa viaja mais 60- superávit (242)

5198-33.90.39.00-Outos serviços de terceiros- PJ R\$ 10.980,70

03.04- Fundo Municipal dos direitos da criança e adolescente

08.243.1201.6.031- Ações de atendimento da criança e adolescente

184- Recursos ordinários livres – superávit (000)

4342-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 37.368,74

189-Recursos do FMDCA- Imposto de Renda –superávit (154)

4343-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$11.689,44

192- Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas em virtude da pandemia -superávit (176)

5732-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 2.952,00

258- Apoio a primeira infância deliberação 47/2022 superávit (230)

5207- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 24.939,66

258- Apoio a primeira infância deliberação 47/2022 superávit (230)

5204-44.90.52.00- Equipamentos e material permanente R\$ 30.000,00

**0300-FUNDOS ESPECIAIS**

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.6.049- Manutenção da proteção social básica

294- Bloco de financiamento da proteção social básica (SUAS(superávit  
250)

5733-33.90.30.00-Material de consumo R\$ 10.401,84

294- Bloco de financiamento da proteção social básica (SUAS(superávit  
250)08.244.0002.2.040- Manutenção da proteção social especial de média  
complexidade

5734-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 10.000,00

**Total R\$181.801,52**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

238- Incentivo ao serviço de centro dia e outras linhas em prol da  
população idosa del. 019/2023 superávit fonte (259) R\$ 43.469,14

260- Programa viaja mais 60- superávit (242) R\$ 10.980,70

184- Recursos ordinários livres – superávit (000) R\$ 37.368,74

189-Recursos do FMDCA- Imposto de Renda –superávit (154) R\$ 11.689,44

192- Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas em virtude  
da pandemia -superávit (176) R\$ 2.952,00

258- Apoio a primeira infância deliberação 47/2022 superávit (230) R\$54.939,66

294- Bloco de financiamento da proteção social básica (SUAS(superávit  
250) R\$ 20.401,84**Total R\$ 181.801,52**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 80/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 18/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 18/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2025 que tem por objeto a Aquisição de ovos de chocolate para ser distribuídos aos alunos das unidades escolares, e para as crianças usuárias do Centro de Convivência do Município de Formosa do Oeste - PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA	12.440,50
<b>Total da aquisição</b>	<b>12.440,50</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 31 de março de 2025

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº83/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0300 - FUNDOS ESPECIAIS	
03.03- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.0600-Pronto atendimento de urgência e emergência	
303- Saúde –receitas vinculadas	
2562-31.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 31.000,00
347-33.50.43.00-Subvenções sociais	<u>R\$ 220.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 251.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal	
02.06- Secretaria de Infra estrutura	
26.782.1900.2.02200- Manutenção dos serviços rodoviários	
000- Recursos Ordinários – livres	
166-3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 251.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 251.000,00</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATOS

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 15/2025 **DATA:** 31/03/25

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** 51.754.967 ELIZANDRA CARLA SILVA

**OBJETO:** Aquisição de ovos de chocolate para ser distribuídos aos alunos das unidades escolares, e para as crianças usuárias do Centro de Convivência do Município de Formosa do Oeste - PR

**VALOR:** 12.440,50 (doze mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

**DATA DE INÍCIO:** 31/03/25

**VALIDADE ATÉ:** 28/07/25

**PROCESSO Nº** 18/2025

**MODALIDADE:** Nº 4/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030079900	2691		8	244	1200	2	0	29
339032990500	5651		13	392	1450	6	0	46

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

**ELIZANDRA CARLA SILVA** – Assinante do contrato

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025****DISPENSA Nº 1/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 19/2025, Dispensa nº 1/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>COAPROCOR - COOPERATIVA AGORINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO</b>	<b>R\$ 4.670,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.670,00</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>COAPROCOR - COOPERATIVA AGORINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO</b>					
1	1.000	pct	Polpa fruta integral - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00



			madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagens atóxicos contendo em cada pacote 100 gramas de polpa. Suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Produto 100% natural. Sabor: UVA		
--	--	--	--	--	--

Formosa do Oeste – PR, 31 de março de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025**

**DISPENSA Nº 2/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 20/2025, Dispensa nº 2/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTEGRAÇÃO SOLIDARIA DO OESTE DO PARANÁ</b>	<b>R\$ 11.830,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.830,00</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTEGRAÇÃO SOLIDARIA DO OESTE DO PARANÁ</b>					
1	1.300	l	logurte integral - Com polpa natural de fruta sabor diversos, embalagem plástica com capacidade de 1lt. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Apresentar registro sanitário. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	R\$ 9,10	R\$ 11.830,00

Formosa do Oeste – PR, 31 de março de 2025.

**(assinado digitalmente)**

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025****DISPENSA Nº 3/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 21/2025, Dispensa nº 3/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>NELTON DE CASTRO SOARES</b>	<b>R\$ 14.652,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.652,00</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>NELTON DE CASTRO SOARES</b>					
1	1.000	pct	Polpa fruta integral - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar,	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00

			com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagens atóxicos contendo em cada pacote 100 gramas de polpa. Suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Produto 100% natural. Sabor: MARACUJÁ		
2	1.000	pct	Polpa fruta integral - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagens atóxicos contendo em cada pacote 100 gramas de polpa. Suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Produto 100% natural. Sabor: ACEROLA	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
3	600	pct	Polpa fruta integral - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagens atóxicos contendo em cada pacote 100 gramas de polpa. Suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Produto 100% natural. Sabor: ACEROLA COM LARANJA	R\$ 4,05	R\$ 2.430,00

4	200	pct	Polpa fruta integral - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagens atóxicos contendo em cada pacote 100 gramas de polpa. Suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Produto 100% natural. Sabor: MORANGO	R\$ 4,46	R\$ 892,00
5	200	pct	Polpa fruta integral - sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, obtida da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, desde que mantidos congelados a - 18º C, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Acondicionado em embalagens atóxicos contendo em cada pacote 100 gramas de polpa. Suas condições e especificações deverão estar de acordo com os normativos e o nº do registro do MAPA. Produto 100% natural. Sabor: LARANJA	R\$ 4,45	R\$ 890,00

Formosa do Oeste – PR, 31 de março de 2025.

**(assinado digitalmente)****Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025****DISPENSA Nº 4/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 22/2025, Dispensa nº 4/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>ALAIDE DE MACEDO DOS SANTOS</b>	<b>R\$ 8.849,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.849,30</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ALAIDE DE MACEDO DOS SANTOS</b>					
1	200	Un	Alface - De qualidade, frescas, folhas firmes, sem áreas escuras, sem lesões ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho uniformes (em média 350g), isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
2	100	Kg	Banana maçã - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem ferimentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
3	100	Kg	Banana nanica - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem ferimentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 6,50	R\$ 650,00
4	42	Kg	Bolacha caseira - Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem contendo 1kg.	R\$ 42,36	R\$ 1.779,12

5	46	Un	Cheiro verde - Deverá conter no maço 30% salsa e 50% cebolinha. Com folhas lisas e firmes, fresca, de cor verde brilhante, sem sujidades ou outros danos. Em média o maço deve conter 400g.	R\$ 4,55	R\$ 209,30
6	25	Un	Couve folha - De qualidade, fresca, firme, sem lesões, perfurações e cortes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Em média o maço deve conter 400g	R\$ 4,50	R\$ 112,50
7	83	Kg	Mexerica - fruta in natura, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto.	R\$ 11,66	R\$ 967,78
8	100	Kg	Milho verde - Sem casca, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem cortes no produto, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Espigas de milho novo, não sendo aceitos espigas com milho passado do ponto de consumo. Acondicionados em sacos plásticos impermeável, contendo 1kg por embalagem.	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
9	20	Kg	Pão caseiro sem glúten e sem leite- Fresco, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, sem conservantes e corantes, com aproximadamente 300 gramas cada, acondicionados em embalagem de plástico, devidamente fechada. Produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, farinha de chia, óleo de soja, sal, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma natural, fermento biológico. Deve conter apenas ingredientes certificados sem glúten e ser produzido em ambiente livre de contaminação cruzada.	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60

Formosa do Oeste – PR, 31 de março de 2025.

*(assinado digitalmente)***Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025**  
**DISPENSA Nº 5/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 23/2025, Dispensa nº 5/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>HELIO FURLANETO</b>	<b>R\$ 5.247,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.247,14</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>HELIO FURLANETO</b>					
1	10	Kg	Abobrinha italiana - isenta de fermento, podridão, dano por pragas, passado e murcho.	R\$ 6,45	R\$ 64,50
2	46	Kg	Alho (tempero pronto) - tempero culinário caseiro tipo alho e sal, de boa qualidade, sem conservantes e corantes. Proporção aproximada 70% alho e 30% sal. Acondicionado em embalagem plásticas	R\$ 41,71	R\$ 1.918,66



			transparentes, ingredientes descrito, com identificação do produtor, data de fabricação e data de validade. Acondicionada em pacotes de 500g. Produto dentro das normas da vigilância sanitária. As embalagens de 1kg.		
3	43	Kg	Bolacha caseira - Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem contendo 1kg.	R\$ 42,36	R\$ 1.821,48
4	25	Un	Couve folha - De qualidade, fresca, firme, sem lesões, perfurações e cortes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Em média o maço deve conter 400g	R\$ 4,50	R\$ 112,50
5	100	Kg	Milho verde - Sem casca, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem cortes no produto, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Espigas de milho novo, não sendo aceitos espigas com milho passado do ponto de consumo. Acondicionados em sacos plásticos impermeável, contendo 1kg por embalagem.	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00

Formosa do Oeste – PR, 31 de março de 2025.

***(assinado digitalmente)***

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025**  
**DISPENSA Nº 6/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 24/2025, Dispensa nº 6/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>JOÃO MARCOS BECARLO</b>	<b>R\$ 9.771,61</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.771,61</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>JOÃO MARCOS BECARLO</b>					
1	20	Kg	Abacate - De 1ª qualidade, tamanho cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Grau médio de maturação.	R\$ 7,27	R\$ 145,40

2	25	Kg	Abóbora descascada - cor alaranjada, enfermidades, com ausência de sujidades, sem danos físicos oriundos de manuseio e acondicionadas em embalagens atóxicas	R\$ 12,19	R\$ 304,75
3	10	Kg	Abobrinha italiana - isenta de fermento, podridão, dano por pragas, passado e murcho.	R\$ 6,45	R\$ 64,50
4	200	Un	Alface - De qualidade, frescas, folhas firmes, sem áreas escuras, sem lesões ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho uniformes (em média 350g), isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
5	46	Kg	Alho (tempero pronto) - tempero culinário caseiro tipo alho e sal, de boa qualidade, sem conservantes e corantes. Proporção aproximada 70% alho e 30% sal. Acondicionado em embalagem plásticas transparentes, ingredientes descrito, com identificação do produtor, data de fabricação e data de validade. Acondicionada em pacotes de 500g. Produto dentro das normas da vigilância sanitária. As embalagens de 1kg.	R\$ 41,71	R\$ 1.918,66
6	100	Kg	Banana maçã - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem fermentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
7	100	Kg	Banana nanica - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem fermentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 6,50	R\$ 650,00
8	24	Kg	Beterraba - Lisa com polpa intacta e limpa, firme. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico.	R\$ 5,53	R\$ 132,72
9	17	Kg	Brócolis - De qualidade, frescas, sem áreas escuras, sem lesões, perfurações e cortes, ou outros defeitos que possam	R\$ 19,38	R\$ 329,46

			alterar sua aparência e qualidade. Tamanho uniforme (em média 450g). Embalados individualmente em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico.		
10	34	Kg	Cenoura - Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca.	R\$ 5,91	R\$ 200,94
11	46	Un	Cheiro verde - Deverá conter no maço 30% salsa e 50% cebolinha. Com folhas lisas e firmes, fresca, de cor verde brilhante, sem sujidades ou outros danos. Em média o maço deve conter 400g.	R\$ 4,55	R\$ 209,30
12	12	Kg	Chuchu - Fresco, com polpa intacta, firme e limpa. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico.	R\$ 8,37	R\$ 100,44
13	20	Kg	Colorau - Pó fino, homogêneo obtido de frutos maduros, grãos são, limpos e moídos, de coloração vermelho intenso. Embalagem contendo 1kg deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos.	R\$ 35,03	R\$ 700,60
14	25	Un	Couve folha - De qualidade, fresca, firme, sem lesões, perfurações e cortes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Em média o maço deve conter 400g	R\$ 4,50	R\$ 112,50
15	16	Kg	Limão tahiti - Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro. Não apresentando manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	R\$ 3,96	R\$ 63,36
16	16	Kg	Mamão formosa - Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 10,11	R\$ 161,76
17	75	Kg	Mandioca tipo branca ou amarela descascada - In natura, de qualidade,	R\$ 8,90	R\$ 667,50

			não fibrosa, lisa com polpa intacta e limpa de colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos impermeável, contendo 1kg por embalagem. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico.		
18	100	Kg	Milho verde - Sem casca, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem cortes no produto, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Espigas de milho novo, não sendo aceitos espigas com milho passado do ponto de consumo. Acondicionados em sacos plásticos impermeável, contendo 1kg por embalagem.	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
19	16	Kg	Pepino - Fresco lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 6,10	R\$ 97,60
20	28	Kg	Repolho verde - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas.	R\$ 5,29	R\$ 148,12

Formosa do Oeste – PR, 31 de março de 2025.

***(assinado digitalmente)***

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025****DISPENSA Nº 7/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 25/2025, Dispensa nº 7/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>NILZA APARECIDA PIMENTEL DE SOUZA</b>	<b>R\$ 34.350,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.350,09</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>NILZA APARECIDA PIMENTEL DE SOUZA</b>					
1	20	Kg	Abacate - De 1ª qualidade, tamanho cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Grau médio de maturação.	R\$ 7,27	R\$ 145,40
2	25	Kg	Abóbora descascada - cor alaranjada, enfermidades, com ausência de sujidades, sem danos físicos oriundos de	R\$ 12,19	R\$ 304,75

			manuseio e acondicionadas em embalagens atóxicas		
3	10	Kg	Abobrinha italiana - isenta de fermento, podridão, dano por pragas, passado e murcho.	R\$ 6,45	R\$ 64,50
4	200	Un	Alface - De qualidade, frescas, folhas firmes, sem áreas escuras, sem lesões ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho uniformes (em média 350g), isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
5	46	Kg	Alho (tempero pronto) - tempero culinário caseiro tipo alho e sal, de boa qualidade, sem conservantes e corantes. Proporção aproximada 70% alho e 30% sal. Acondicionado em embalagem plásticas transparentes, ingredientes descrito, com identificação do produtor, data de fabricação e data de validade. Acondicionada em pacotes de 500g. Produto dentro das normas da vigilância sanitária. As embalagens de 1kg.	R\$ 41,71	R\$ 1.918,66
6	100	Kg	Banana maçã - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem fermentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
7	100	Kg	Banana nanica - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem fermentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 6,50	R\$ 650,00
8	23	Kg	Batata doce - de qualidade, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas, acondicionada em caixa própria.	R\$ 3,71	R\$ 85,33
9	23	Kg	Beterraba - Lisa com polpa intacta e limpa, firme. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico.	R\$ 5,53	R\$ 127,19

10	17	Kg	Biscoito de polvilho - de primeira qualidade, produzido a partir de matéria prima de qualidade (mandioca) e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico de 1kg, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas (embalagem deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto e prazo de validade.	R\$ 62,08	R\$ 1.055,36
11	13	Kg	Bolacha caseira sem lactose - não poderá conter em sua composição leite e seus derivados. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem contendo 1kg.	R\$ 55,41	R\$ 720,33
12	43	Kg	Bolacha caseira - Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem contendo 1kg.	R\$ 42,36	R\$ 1.821,48
13	17	Kg	Brócolis - De qualidade, frescas, sem áreas escuras, sem lesões, perfurações e cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho uniforme (em média 450g). Embalados individualmente em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico.	R\$ 19,38	R\$ 329,46
14	33	Kg	Cenoura - Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca.	R\$ 5,91	R\$ 195,03
15	46	Un	Cheiro verde - Deverá conter no maço 30% salsa e 50% cebolinha. Com folhas lisas e firmes, fresca, de cor verde brilhante, sem sujidades ou outros danos. Em média o maço deve conter 400g.	R\$ 4,55	R\$ 209,30



16	12	Kg	Chuchu - Fresco, com polpa intacta, firme e limpa. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico.	R\$ 8,37	R\$ 100,44
17	20	Kg	Colorau - Pó fino, homogêneo obtido de frutos maduros, grãos são, limpos e moídos, de coloração vermelho intenso. Embalagem contendo 1kg deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos.	R\$ 35,03	R\$ 700,60
18	25	Un	Couve folha - De qualidade, fresca, firme, sem lesões, perfurações e cortes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Em média o maço deve conter 400g	R\$ 4,50	R\$ 112,50
19	67	Kg	Inhame - Com polpa intacta e limpa, sabor e cor próprios da espécie, frescas, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, sem brotos, sem manchas ou machucados	R\$ 16,11	R\$ 1.079,37
20	17	Kg	Limão tahiti - Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro. Não apresentando manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	R\$ 3,96	R\$ 67,32
21	24	Kg	Mamão formosa - Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 10,11	R\$ 242,64
22	75	Kg	Mandioca tipo branca ou amarela descascada - In natura, de qualidade, não fibrosa, lisa com polpa intacta e limpa de colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos impermeável, contendo 1kg por embalagem. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico.	R\$ 8,90	R\$ 667,50
23	10	Kg	Maracujá - íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução	R\$ 19,06	R\$ 190,60

			completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.		
24	83	Kg	Mexerica - fruta in natura, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto.	R\$ 11,66	R\$ 967,78
25	100	Kg	Milho verde - Sem casca, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem cortes no produto, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Espigas de milho novo, não sendo aceitos espigas com milho passado do ponto de consumo. Acondicionados em sacos plásticos impermeável, contendo 1kg por embalagem.	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
26	340	Kg	Pão caseiro - Fresco, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, sem conservantes e corantes, com peso médio de 800 gramas cada um. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Ser identificada e com data de fabricação e de validade.	R\$ 34,60	R\$ 11.764,00
27	150	Kg	Pão caseiro sem leite e sem açúcar - Fresco, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, sem conservantes e corantes, com peso médio de 800 gramas cada um. Ingredientes: Farinha de trigo, água, margarina ou óleo ou banha de porco, sal e fermento biológico. Não poderá ter em sua composição leite e seus derivados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 38,10	R\$ 5.715,00

28	17	Kg	Pepino - Fresco lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 6,10	R\$ 103,70
29	26	Kg	Repolho verde - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas.	R\$ 5,29	R\$ 137,54
30	17	Kg	Tomate - Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas e com as características organolépticas preservadas.	R\$ 7,43	R\$ 126,31
31	50	Kg	Tomate cereja - Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas e com as características organolépticas preservadas.	R\$ 19,68	R\$ 984,00

Formosa do Oeste – PR, 31 de março de 2025.

***(assinado digitalmente)***

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025****DISPENSA Nº 8/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 26/2025, Dispensa nº 8/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>OZENAIDE DOS SANTOS VILELA</b>	<b>R\$ 29.118,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.118,98</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>OZENAIDE DOS SANTOS VILELA</b>					
1	20	Kg	Abacate - De 1ª qualidade, tamanho cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Grau médio de maturação.	R\$ 7,27	R\$ 145,40
2	25	Kg	Abóbora descascada - cor alaranjada, enfermidades, com ausência de sujidades, sem danos físicos oriundos de	R\$ 12,19	R\$ 304,75

			manuseio e acondicionadas em embalagens atóxicas		
3	10	Kg	Abobrinha italiana - isenta de fermento, podridão, dano por pragas, passado e murcho.	R\$ 6,45	R\$ 64,50
4	200	Un	Alface - De qualidade, frescas, folhas firmes, sem áreas escuras, sem lesões ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho uniformes (em média 350g), isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
5	100	Kg	Banana maçã - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem fermentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
6	100	Kg	Banana nanica - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem fermentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 6,50	R\$ 650,00
7	24	Kg	Batata doce - de qualidade, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas, acondicionada em caixa própria.	R\$ 3,71	R\$ 89,04
8	16	Kg	Biscoito de polvilho - de primeira qualidade, produzido a partir de matéria prima de qualidade (mandioca) e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico de 1kg, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas (embalagem deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto e prazo de validade.	R\$ 62,08	R\$ 993,28
9	12	Kg	Bolacha caseira sem lactose - não poderá conter em sua composição leite e seus derivados. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se integro bem	R\$ 55,41	R\$ 664,92

			assado, com sabor e odor agradável. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem contendo 1kg.		
10	43	Kg	Bolacha caseira - Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem contendo 1kg.	R\$ 42,36	R\$ 1.821,48
11	46	Un	Cheiro verde - Deverá conter no maço 30% salsa e 50% cebolinha. Com folhas lisas e firmes, fresca, de cor verde brilhante, sem sujidades ou outros danos. Em média o maço deve conter 400g.	R\$ 4,55	R\$ 209,30
12	13	Kg	Chuchu - Fresco, com polpa intacta, firme e limpa. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico.	R\$ 8,37	R\$ 108,81
13	20	Kg	Colorau - Pó fino, homogêneo obtido de frutos maduros, grãos são, limpos e moídos, de coloração vermelho intenso. Embalagem contendo 1kg deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos.	R\$ 35,03	R\$ 700,60
14	25	Un	Couve folha - De qualidade, fresca, firme, sem lesões, perfurações e cortes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Em média o maço deve conter 400g	R\$ 4,50	R\$ 112,50
15	66	Kg	Inhame - Com polpa intacta e limpa, sabor e cor próprios da espécie, frescas, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, sem brotos, sem manchas ou machucados	R\$ 16,11	R\$ 1.063,26
16	16	Kg	Mamão formosa - Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 10,11	R\$ 161,76
17	75	Kg	Mandioca tipo branca ou amarela descascada - In natura, de qualidade, não fibrosa, lisa com polpa intacta e limpa de colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos	R\$ 8,90	R\$ 667,50

			impermeável, contendo 1kg por embalagem. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico.		
18	100	Kg	Milho verde - Sem casca, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem cortes no produto, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Espigas de milho novo, não sendo aceitos espigas com milho passado do ponto de consumo. Acondicionados em sacos plásticos impermeável, contendo 1kg por embalagem.	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
19	340	Kg	Pão caseiro - Fresco, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, sem conservantes e corantes, com peso médio de 800 gramas cada um. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Ser identificada e com data de fabricação e de validade.	R\$ 34,60	R\$ 11.764,00
20	150	Kg	Pão caseiro sem leite e sem açúcar - Fresco, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, sem conservantes e corantes, com peso médio de 800 gramas cada um. Ingredientes: Farinha de trigo, água, margarina ou óleo ou banha de porco, sal e fermento biológico. Não poderá ter em sua composição leite e seus derivados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 38,10	R\$ 5.715,00
21	16	Kg	Tomate - Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas e com as características organolépticas preservadas.	R\$ 7,43	R\$ 118,88

Formosa do Oeste – PR, 31 de março de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025**  
**DISPENSA Nº 9/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 27/2025, Dispensa nº 9/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>ROGERIO PIMENTEL DE SOUZA</b>	<b>R\$ 34.350,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.350,74</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**



ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROGERIO PIMENTEL DE SOUZA</b>					
1	20	Kg	Abacate - De 1ª qualidade, tamanho cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Grau médio de maturação.	R\$ 7,27	R\$ 145,40
2	25	Kg	Abóbora descascada - cor alaranjada, enfermidades, com ausência de sujidades, sem danos físicos oriundos de manuseio e acondicionadas em embalagens atóxicas	R\$ 12,19	R\$ 304,75
3	10	Kg	Abobrinha italiana - isenta de fermento, podridão, dano por pragas, passado e murcho.	R\$ 6,45	R\$ 64,50
4	200	Un	Alface - De qualidade, frescas, folhas firmes, sem áreas escuras, sem lesões ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho uniformes (em média 350g), isentas de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
5	46	Kg	Alho (tempero pronto) - tempero culinário caseiro tipo alho e sal, de boa qualidade, sem conservantes e corantes. Proporção aproximada 70% alho e 30% sal. Acondicionado em embalagem plásticas transparentes, ingredientes descrito, com identificação do produtor, data de fabricação e data de validade. Acondicionada em pacotes de 500g. Produto dentro das normas da vigilância sanitária. As embalagens de 1kg.	R\$ 41,71	R\$ 1.918,66
6	100	Kg	Banana maçã - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem fermentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
7	100	Kg	Banana nanica - Em pencas de primeira qualidade, graúdas, 60 a 70% de maturação, climatizadas, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem defeitos e sem fermentos, acondicionada em pencas avulsas.	R\$ 6,50	R\$ 650,00

8	23	Kg	Batata doce - de qualidade, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas, acondicionada em caixa própria.	R\$ 3,71	R\$ 85,33
9	23	Kg	Beterraba - Lisa com polpa intacta e limpa, firme. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico.	R\$ 5,53	R\$ 127,19
10	17	Kg	Biscoito de polvilho - de primeira qualidade, produzido a partir de matéria prima de qualidade (mandioca) e em condições adequadas de higiene, sem adição excessiva de gorduras e açúcares, sem confeito, embalado em plástico atóxico de 1kg, incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas (embalagem deverá conter informações como: nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto e prazo de validade.	R\$ 62,08	R\$ 1.055,36
11	13	Kg	Bolacha caseira sem lactose - não poderá conter em sua composição leite e seus derivados. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem contendo 1kg.	R\$ 55,41	R\$ 720,33
12	43	Kg	Bolacha caseira - Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem contendo 1kg.	R\$ 42,36	R\$ 1.821,48
13	16	Kg	Brócolis - De qualidade, frescas, sem áreas escuras, sem lesões, perfurações e cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Tamanho uniforme (em média 450g). Embalados individualmente em sacos	R\$ 19,38	R\$ 310,08

			plásticos de polietileno transparente e atóxico.		
14	33	Kg	Cenoura - Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca.	R\$ 5,91	R\$ 195,03
15	46	Un	Cheiro verde - Deverá conter no maço 30% salsa e 50% cebolinha. Com folhas lisas e firmes, fresca, de cor verde brilhante, sem sujidades ou outros danos. Em média o maço deve conter 400g.	R\$ 4,55	R\$ 209,30
16	13	Kg	Chuchu - Fresco, com polpa intacta, firme e limpa. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca. Embalados em sacos plásticos de polietileno transparente e atóxico.	R\$ 8,37	R\$ 108,81
17	20	Kg	Colorau - Pó fino, homogêneo obtido de frutos maduros, grãos são, limpos e moídos, de coloração vermelho intenso. Embalagem contendo 1kg deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos.	R\$ 35,03	R\$ 700,60
18	25	Un	Couve folha - De qualidade, fresca, firme, sem lesões, perfurações e cortes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Em média o maço deve conter 400g	R\$ 4,50	R\$ 112,50
19	67	Kg	Inhame - Com polpa intacta e limpa, sabor e cor próprios da espécie, frescas, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, sem brotos, sem manchas ou machucados	R\$ 16,11	R\$ 1.079,37
20	17	Kg	Limão tahiti - Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro. Não apresentando manchas, machucaduras, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	R\$ 3,96	R\$ 67,32
21	24	Kg	Mamão formosa - Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso, livre de	R\$ 10,11	R\$ 242,64

			resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas.		
22	75	Kg	Mandioca tipo branca ou amarela descascada - In natura, de qualidade, não fibrosa, lisa com polpa intacta e limpa de colheita recente com acondicionamento em sacos plásticos impermeável, contendo 1kg por embalagem. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico.	R\$ 8,90	R\$ 667,50
23	10	Kg	Maracujá - íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	R\$ 19,06	R\$ 190,60
24	84	Kg	Mexerica - fruta in natura, de consistência firme, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto.	R\$ 11,66	R\$ 979,44
25	100	Kg	Milho verde - Sem casca, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem cortes no produto, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Espigas de milho novo, não sendo aceitos espigas com milho passado do ponto de consumo. Acondicionados em sacos plásticos impermeável, contendo 1kg por embalagem.	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
26	340	Kg	Pão caseiro - Fresco, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, sem conservantes e corantes, com peso médio de 800 gramas cada um. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Ser identificada e com data de fabricação e de validade.	R\$ 34,60	R\$ 11.764,00

27	150	Kg	Pão caseiro sem leite e sem açúcar - Fresco, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, sem conservantes e corantes, com peso médio de 800 gramas cada um. Ingredientes: Farinha de trigo, água, margarina ou óleo ou banha de porco, sal e fermento biológico. Não poderá ter em sua composição leite e seus derivados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 38,10	R\$ 5.715,00
28	17	Kg	Pepino - Fresco lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	R\$ 6,10	R\$ 103,70
29	26	Kg	Repolho verde - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Sem sinais de deterioração, com as características organolépticas preservadas.	R\$ 5,29	R\$ 137,54
30	17	Kg	Tomate - Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas e com as características organolépticas preservadas.	R\$ 7,43	R\$ 126,31
31	50	Kg	Tomate cereja - Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas e com as características organolépticas preservadas.	R\$ 19,68	R\$ 984,00

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025**

**DISPENSA Nº 10/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 28/2025, Dispensa nº 10/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

**OBJETO:** Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**VENCEDORES:**

<b>SALETI UBALDO</b>	<b>R\$ 36.170,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.170,14</b>

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>SALETI UBALDO</b>					
1	46	Kg	Alho (tempero pronto) - tempero culinário caseiro tipo alho e sal, de boa qualidade, sem conservantes e corantes. Proporção aproximada 70% alho e 30% sal. Acondicionado em embalagem plásticas transparentes, ingredientes descrito, com identificação do produtor, data de fabricação e data de validade. Acondicionada em pacotes de 500g. Produto dentro das normas da vigilância sanitária. As embalagens de 1kg.	R\$ 41,71	R\$ 1.918,66
2	12	Kg	Bolacha caseira sem lactose - não poderá conter em sua composição leite e seus derivados. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem contendo 1kg.	R\$ 55,41	R\$ 664,92
3	86	Kg	Bolacha caseira - Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, deve ser de boa qualidade. O produto deve apresentar-se integro bem assado, com sabor e odor agradável. Embalagem contendo 1kg.	R\$ 42,36	R\$ 3.642,96
4	20	Kg	Colorau - Pó fino, homogêneo obtido de frutos maduros, grãos são, limpos e moídos, de coloração vermelho intenso. Embalagem contendo 1kg deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos.	R\$ 35,03	R\$ 700,60
5	680	Kg	Pão caseiro - Fresco, tamanho uniforme, bem assado, não embalado quente, sem conservantes e corantes, com peso médio de 800 gramas cada um. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Ser identificada e com data de fabricação e de validade.	R\$ 34,60	R\$ 23.528,00
6	150	Kg	Pão caseiro sem leite e sem açúcar - Fresco, tamanho uniforme, bem assado,	R\$ 38,10	R\$ 5.715,00

			não embalado quente, sem conservantes e corantes, com peso médio de 800 gramas cada um. Ingredientes: Farinha de trigo, água, margarina ou óleo ou banha de porco, sal e fermento biológico. Não poderá ter em sua composição leite e seus derivados. As embalagens devem ser de plástico transparente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade.		
--	--	--	--	--	--

Formosa do Oeste – PR, 31 de março de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**RELATÓRIOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
**Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e Adolescentes**  
1º Bimestre de 2025 /janeiro e fevereiro

**1- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.022	Reequipar o FMDCA	0,00	0,00
6.031	Ações de atendimento da Criança e Adolescente	-	-

**2- AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO**

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	31.978,06	31.978,06
2.048	Man. e aprim. serviço de proteção social especial de alta complexidade	25.138,21	25.138,21
<b>TOTAL</b>		<b>57.116,27</b>	<b>57.116,27</b>

**Balço Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.064.661,31	52.684.759,31	9.602.369,13	18,23	9.602.369,13	18,23	43.082.390,18
RECEITAS CORRENTES	48.064.661,31	48.064.661,31	9.185.118,90	19,11	9.185.118,90	19,11	38.879.542,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.597.619,99	4.597.619,99	587.238,90	12,77	587.238,90	12,77	4.010.381,09
Impostos	4.263.396,51	4.263.396,51	575.020,00	13,49	575.020,00	13,49	3.688.376,51
Taxas	334.223,48	334.223,48	12.218,90	3,66	12.218,90	3,66	322.004,58
CONTRIBUIÇÕES	763.615,38	763.615,38	48.758,38	6,39	48.758,38	6,39	714.857,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	763.615,38	763.615,38	48.758,38	6,39	48.758,38	6,39	714.857,00
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	492.170,37	164,06	492.170,37	164,06	(192.170,37)
Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	492.170,37	164,06	492.170,37	164,06	(192.170,37)
RECEITA DE SERVIÇOS	29.461,30	29.461,30	-	-	-	-	29.461,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	24.108,45	24.108,45	-	-	-	-	24.108,45
Outros Serviços	5.352,85	5.352,85	-	-	-	-	5.352,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.344.544,18	42.344.544,18	8.049.359,02	19,01	8.049.359,02	19,01	34.295.185,16
Transferências da União e de suas Entidades	19.648.344,84	19.648.344,84	3.569.270,01	18,17	3.569.270,01	18,17	16.079.074,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.340.984,30	17.340.984,30	3.263.310,15	18,82	3.263.310,15	18,82	14.077.674,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	149.695,42	149.695,42	-	-	-	-	149.695,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.205.519,62	5.205.519,62	1.216.778,86	23,37	1.216.778,86	23,37	3.988.740,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.420,46	29.420,46	7.592,23	25,81	7.592,23	25,81	21.828,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	2.763,87	-	2.763,87	-	(2.763,87)
Demais Receitas Correntes	29.420,46	29.420,46	4.828,36	16,41	4.828,36	16,41	24.592,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	4.620.098,00	417.250,23	9,03	417.250,23	9,03	4.202.847,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.620.098,00	417.250,23	15,92	417.250,23	15,92	2.202.847,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	2.620.098,00	417.250,23	15,92	417.250,23	15,92	2.202.847,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.064.661,31	52.684.759,31	9.602.369,13	18,23	9.602.369,13	18,23	43.082.390,18
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.064.661,31	52.684.759,31	9.602.369,13	18,23	9.602.369,13	18,23	43.082.390,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.064.661,31	52.684.759,31	9.602.369,13	18,23	9.602.369,13	18,23	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.151.570,06	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.151.570,06	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.064.661,31	55.836.329,37	8.597.036,51	8.597.036,51	47.239.292,86	5.676.477,33	5.676.477,33	50.159.852,04	5.425.342,16	
DESPESAS CORRENTES	45.901.996,05	46.284.420,07	7.224.151,23	7.224.151,23	39.060.268,84	4.945.515,89	4.945.515,89	41.338.904,18	4.694.380,72	

**Balço Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.160.430,67	24.160.430,67	3.503.402,19	3.503.402,19	20.657.028,48	3.360.312,45	3.360.312,45	20.800.118,22	3.202.963,94	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.140.000,00	1.140.000,00	150.205,31	150.205,31	989.794,69	150.205,31	150.205,31	989.794,69	146.627,26	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.601.565,38	20.983.989,40	3.570.543,73	3.570.543,73	17.413.445,67	1.434.998,13	1.434.998,13	19.548.991,27	1.344.789,52	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.626.299,26	9.015.543,30	1.372.885,28	1.372.885,28	7.642.658,02	730.961,44	730.961,44	8.284.581,86	730.961,44	-
INVESTIMENTOS	2.835.299,26	8.224.543,30	1.269.428,38	1.269.428,38	6.955.114,92	627.504,54	627.504,54	7.597.038,76	627.504,54	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	791.000,00	791.000,00	103.456,90	103.456,90	687.543,10	103.456,90	103.456,90	687.543,10	103.456,90	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	536.366,00	536.366,00	-	-	536.366,00	-	-	536.366,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.064.661,31	55.836.329,37	8.597.036,51	8.597.036,51	47.239.292,86	5.676.477,33	5.676.477,33	50.159.852,04	5.425.342,16	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.064.661,31	55.836.329,37	8.597.036,51	8.597.036,51	47.239.292,86	5.676.477,33	5.676.477,33	50.159.852,04	5.425.342,16	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.005.332,62	-	-	3.925.891,80	-	4.177.026,97	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.064.661,31	55.836.329,37	8.597.036,51	9.602.369,13	-	5.676.477,33	9.602.369,13	50.159.852,04	9.602.369,13	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.263.396,51	575.020,00	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.236.901,81	45.147,63	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	902.588,26	135.498,54	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	876.002,74	190.763,32	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.247.903,70	203.610,51	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.644.771,74	7.713.397,07	
2.1- Cota-Parte FPM	19.593.147,65	3.682.282,40	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.730.346,00	3.682.282,40	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.862.801,65	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.638.758,00	2.898.222,58	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	235.833,07	38.650,11	
2.4- Cota-Parte ITR	144.270,59	2.099,89	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.032.762,43	1.068.593,15	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	23.548,94	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>44.908.168,25</b>	<b>8.288.417,07</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>7.756.394,02</b>	<b>1.542.679,41</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>3.470.648,04</b>	<b>529.424,85</b>	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.317.615,03	1.295.956,93	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.205.519,62	1.224.154,76	
6.1.1- Principal	5.205.519,62	1.216.778,88	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	7.375,88	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	112.095,41		71.801,31
6.4.1- Principal	112.095,41		71.801,31
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>(2.550.874,40)</b>		<b>(325.900,55)</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>1.295.956,07</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.317.615,03	959.286,15	959.286,15	904.812,03	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.947.519,62	946.389,49	946.389,49	892.657,22	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.773.619,62	557.124,33	557.124,33	525.802,52	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.173.700,00	389.265,16	389.265,16	366.854,70	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	100,00	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	100,00	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	370.095,41	12.896,66	12.896,66	12.154,81	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	258.000,00	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	112.095,41	12.896,66	12.896,66	12.154,81	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	959.286,15	959.286,15	904.812,03	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	946.389,49	946.389,49	892.657,22	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

Assinado por: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/26A1-251E-7CF8-AF1E e informe o código 26A1-251E-7CF8-AF1E



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.896,66	12.896,66	12.154,81	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	946.389,49	946.389,49	892.657,22	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	856.908,33	946.389,49	946.389,49	77,31
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	129.595,61	336.669,92	336.669,92	207.074,31	25,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.660.299,54	367.234,53	145.400,28	137.170,08	-
20.1- Educação Infantil	2.364.399,54	108.060,32	16.804,17	15.549,52	-
20.2- Ensino Fundamental	3.335.350,00	70.581,22	18.308,54	16.914,12	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	300,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	204.250,00	42.413,26	24.913,26	22.995,51	-
20.5- Administração Geral	756.000,00	146.179,73	85.374,31	81.710,93	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.977.914,57	1.326.520,68	1.104.686,43	1.041.982,11	-
21.1- Educação Infantil	5.138.019,16	665.184,65	573.928,50	541.352,04	-
21.1.1- Creche	2.753.399,54	349.898,18	292.793,09	276.721,71	-
21.1.2- Pré-escola	2.384.619,62	315.286,47	281.135,41	264.630,33	-
22.2- Ensino Fundamental	6.839.895,41	661.336,03	530.757,93	500.630,07	-
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					145.400,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.542.679,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					207.074,31
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					-
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>					<b>1.481.005,38</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.072.104,27	1.481.005,38	17,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	590.236,80	126.669,03	142.212,01	-	448.024,76
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	570.534,86	126.669,03	122.510,07	-	448.024,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	19.055,92	-	19.055,92	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	646,02	-	646,02	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	597.626,12	119.031,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	597.626,12	116.229,47
31.1.1- Salário-Educação	403.586,21	98.079,47
31.1.2- PDDE	-	0,00
31.1.3- PNAE	135.268,58	16.740,00
31.1.4- PNATE	58.771,33	546,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	864,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.735,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	66,75

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	3.024.584,12	1.062.058,29	52.875,69	52.215,61	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	694.500,00	673.023,00	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.108.815,54	232.485,21	7.710,21	7.710,21	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	360.000,00	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	861.268,58	156.550,08	45.165,48	44.505,40	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.002.498,69	2.388.578,97	1.157.562,12	1.094.197,72	-
33.1- Despesas Correntes	14.249.499,15	1.997.671,05	1.157.562,12	1.094.197,72	-
33.1.1- Pessoal Ativo	7.945.019,62	1.086.751,13	1.086.751,13	1.025.725,05	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.000,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.256.479,53	910.919,92	70.810,99	68.472,67	-
33.2- Despesas de Capital	752.999,54	390.907,92	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	210.000,00	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	542.999,54	390.907,92	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-	415.874,13
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-	98.079,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	7.690,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	494.607,54	506.263,26
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	494.607,54	506.262,32

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença

entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/26A1-251E-7CF8-AF1E> e informe o código 26A1-251E-7CF8-AF1E



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>50.064.661,31</b>	<b>55.836.329,37</b>	<b>8.597.036,51</b>	<b>8.597.036,51</b>	<b>100,00</b>	<b>47.239.292,86</b>	<b>5.676.477,33</b>	<b>5.676.477,33</b>	<b>100,00</b>	<b>50.159.852,04</b>
Legislativa	2.709.000,00	2.709.000,00	283.733,93	283.733,93	3,30	2.425.266,07	282.445,73	282.445,73	4,98	2.426.554,27
Ação Legislativa	2.709.000,00	2.709.000,00	283.733,93	283.733,93	3,30	2.425.266,07	282.445,73	282.445,73	4,98	2.426.554,27
Administração	6.696.812,99	6.929.312,01	901.343,46	901.343,46	10,48	6.027.968,55	587.887,69	587.887,69	10,36	6.341.424,32
Administração Geral	5.625.662,99	5.595.662,99	662.072,82	662.072,82	7,70	4.933.590,17	348.717,55	348.717,55	6,14	5.246.945,44
Administração Financeira	933.900,00	1.196.399,02	216.500,11	216.500,11	2,52	979.898,91	216.399,61	216.399,61	3,81	979.999,41
Controle Interno	137.250,00	137.250,00	22.770,53	22.770,53	0,26	114.479,47	22.770,53	22.770,53	0,40	114.479,47
Assistência Social	2.519.750,00	2.788.050,00	609.230,82	609.230,82	7,09	2.178.819,18	493.976,73	493.976,73	8,70	2.294.073,27
Assistência à Pessoa Idosa	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	518.950,00	537.250,00	76.306,64	76.306,64	0,89	460.943,36	57.116,27	57.116,27	1,01	480.133,73
Assistência Comunitária	1.971.800,00	2.221.800,00	532.924,18	532.924,18	6,20	1.688.875,82	436.860,46	436.860,46	7,70	1.784.939,54
Previdência Social	1.969.000,00	1.969.000,00	293.991,05	293.991,05	3,42	1.675.008,95	293.991,05	293.991,05	5,18	1.675.008,95
Previdência do Regime Estatutário	1.969.000,00	1.969.000,00	293.991,05	293.991,05	3,42	1.675.008,95	293.991,05	293.991,05	5,18	1.675.008,95
Saúde	11.682.711,03	11.772.411,03	2.278.010,91	2.278.010,91	26,50	9.494.400,12	1.520.216,28	1.520.216,28	26,78	10.252.194,75
Controle Interno	7.000,00	7.000,00	499,65	499,65	0,01	6.500,35	499,65	499,65	0,01	6.500,35
Atenção Básica	7.788.878,21	7.878.578,21	1.400.643,95	1.400.643,95	16,29	6.477.934,26	860.630,65	860.630,65	15,16	7.017.947,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.684.237,42	2.684.237,42	785.541,60	785.541,60	9,14	1.898.695,82	580.923,60	580.923,60	10,23	2.103.313,82
Suporte Profilático e Terapêutico	794.000,00	794.000,00	47.363,74	47.363,74	0,55	746.636,26	37.457,92	37.457,92	0,66	756.542,08
Vigilância Sanitária	177.333,00	177.333,00	5.017,45	5.017,45	0,06	172.315,55	1.759,94	1.759,94	0,03	175.573,06
Vigilância Epidemiológica	231.262,40	231.262,40	38.944,52	38.944,52	0,45	192.317,88	38.944,52	38.944,52	0,69	192.317,88
Educação	14.634.998,69	15.026.498,69	2.388.578,97	2.388.578,97	27,78	12.637.919,72	1.157.562,12	1.157.562,12	20,39	13.868.936,57
Administração Geral	997.195,41	997.195,41	219.275,28	219.275,28	2,55	777.920,13	101.403,81	101.403,81	1,79	895.791,60
Alimentação e Nutrição	756.268,58	756.268,58	96.351,19	96.351,19	1,12	659.917,39	42.032,64	42.032,64	0,74	714.235,94
Ensino Fundamental	6.617.865,54	6.617.865,54	692.331,59	692.331,59	8,05	5.925.533,95	415.283,91	415.283,91	7,32	6.202.581,63
Ensino Superior	336.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Educação Infantil	5.465.019,16	5.832.519,16	1.338.207,65	1.338.207,65	15,57	4.494.311,51	573.928,50	573.928,50	10,11	5.258.590,66
Educação de Jovens e Adultos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Educação Especial	462.350,00	462.350,00	42.413,26	42.413,26	0,49	419.936,74	24.913,26	24.913,26	0,44	437.436,74
Cultura	390.350,00	390.350,00	35.545,27	35.545,27	0,41	354.804,73	20.592,08	20.592,08	0,36	369.757,92
Difusão Cultural	390.350,00	390.350,00	35.545,27	35.545,27	0,41	354.804,73	20.592,08	20.592,08	0,36	369.757,92
Urbanismo	1.918.188,86	5.322.547,90	561.842,02	561.842,02	6,54	4.760.705,88	397.936,93	397.936,93	7,01	4.924.610,97
Infra-estrutura Urbana	1.918.188,86	5.322.547,90	561.842,02	561.842,02	6,54	4.760.705,88	397.936,93	397.936,93	7,01	4.924.610,97
Gestão Ambiental	673.370,46	743.370,46	163.620,55	163.620,55	1,90	579.749,91	69.225,93	69.225,93	1,22	674.144,53
Preservação e Conservação Ambiental	673.170,46	743.170,46	163.620,55	163.620,55	1,90	579.549,91	69.225,93	69.225,93	1,22	673.944,53
Turismo	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Agricultura	194.000,00	224.000,00	42.998,39	42.998,39	0,50	181.001,61	20.066,48	20.066,48	0,35	203.933,52
Extensão Rural	194.000,00	224.000,00	42.998,39	42.998,39	0,50	181.001,61	20.066,48	20.066,48	0,35	203.933,52

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Mar/2025, 14h e 36m.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Indústria	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,47	0,00	249,12	249,12	0,00	39.750,88
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,47	0,00	249,12	249,12	0,00	39.750,88
Transporte	2.376.053,28	3.626.063,28	558.758,46	558.758,46	6,50	3.067.304,82	424.030,25	424.030,25	7,47	3.202.033,03
Transporte Rodoviário	2.376.053,28	3.626.063,28	558.758,46	558.758,46	6,50	3.067.304,82	424.030,25	424.030,25	7,47	3.202.033,03
Desporto e Lazer	612.450,00	647.750,00	57.272,96	57.272,96	0,67	590.477,04	26.187,22	26.187,22	0,46	621.562,78
Desporto Comunitário	612.450,00	647.750,00	57.272,96	57.272,96	0,67	590.477,04	26.187,22	26.187,22	0,46	621.562,78
Encargos Especiais	3.111.610,00	3.111.610,00	382.109,72	382.109,72	4,44	2.729.500,28	382.109,72	382.109,72	6,73	2.729.500,28
Representação Judicial e Extrajudicial	621.000,00	621.000,00	13.957,90	13.957,90	0,16	607.042,10	13.957,90	13.957,90	0,25	607.042,10
Serviço da Dívida Interna	1.931.000,00	1.931.000,00	253.662,21	253.662,21	2,95	1.677.337,79	253.662,21	253.662,21	4,47	1.677.337,79
Outros Encargos Especiais	559.610,00	559.610,00	114.489,61	114.489,61	1,33	445.120,39	114.489,61	114.489,61	2,02	445.120,39
Reservas	536.366,00	536.366,00	0,00	0,00	0,00	536.366,00	0,00	0,00	0,00	536.366,00
Reserva de Contingência	536.366,00	536.366,00	0,00	0,00	0,00	536.366,00	0,00	0,00	0,00	536.366,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>50.064.661,31</b>	<b>55.836.329,37</b>	<b>8.597.036,51</b>	<b>8.597.036,51</b>	<b>100</b>	<b>47.239.292,86</b>	<b>5.676.477,33</b>	<b>5.676.477,33</b>	<b>100</b>	<b>50.159.852,04</b>



**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	4.263.396,51	4.263.396,51	575.020,00	13,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.236.901,81	1.236.901,81	45.147,63	3,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	902.588,26	902.588,26	135.498,54	15,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	876.002,74	876.002,74	190.763,32	21,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.247.903,70	1.247.903,70	203.610,51	16,32
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	38.781.970,09	38.781.970,09	7.713.397,07	19,89
Cota-Parte FPM	17.730.346,00	17.730.346,00	3.682.282,40	20,77
Cota-Parte ITR	144.270,59	144.270,59	2.099,89	1,46
Cota-Parte IPVA	2.032.762,43	2.032.762,43	1.068.593,15	52,57
Cota-Parte ICMS	18.638.758,00	18.638.758,00	2.898.222,58	15,55
Cota-Parte IPI-Exportação	235.833,07	235.833,07	38.650,11	16,39
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	23.548,94	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>43.045.366,60</b>	<b>43.045.366,60</b>	<b>8.288.417,07</b>	<b>19,26</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	5.891.000,00	5.891.000,00	956.386,88	16,23	728.474,40	12,37	680.957,96	11,56
Despesas Correntes	5.848.000,00	5.848.000,00	956.386,88	16,35	728.474,40	12,46	680.957,96	11,64
Despesas de Capital	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	2.534.542,00	2.534.542,00	785.541,60	30,99	580.923,60	22,92	580.923,60	22,92
Despesas Correntes	2.531.228,00	2.531.228,00	782.227,60	30,90	580.371,14	22,93	580.371,14	22,93
Despesas de Capital	3.314,00	3.314,00	3.314,00	100,00	552,46	16,67	552,46	16,67
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	794.000,00	794.000,00	47.363,74	5,97	37.457,92	4,72	23.447,35	2,95
Despesas Correntes	793.500,00	793.500,00	47.363,74	5,97	37.457,92	4,72	23.447,35	2,95
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	136.500,00	136.500,00	2.964,74	2,17	1.534,74	1,12	1.534,74	1,12
Despesas Correntes	131.500,00	131.500,00	2.964,74	2,25	1.534,74	1,17	1.534,74	1,17
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	83.000,00	83.000,00	14.656,52	17,66	14.656,52	17,66	12.038,38	14,50
Despesas Correntes	83.000,00	83.000,00	14.656,52	17,66	14.656,52	17,66	12.038,38	14,50
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	7.000,00	7.000,00	499,65	7,14	499,65	7,14	499,65	7,14
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	499,65	7,14	499,65	7,14	499,65	7,14

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	9.446.042,00	9.446.042,00	1.807.413,13	19,13	1.363.546,83	14,44	1.299.401,68	13,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.807.413,13	1.363.546,83	1.299.401,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	1.807.413,13	1.363.546,83	1.299.401,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.243.262,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.243.262,56
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	120.284,27	56.139,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,45	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	2.078.881,38	-	-	-	2.078.881,38
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	2.078.881,38	-	-	-	2.078.881,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.243.262,56	1.363.546,83	120.284,27	-	-	-	-	-	-	120.284,27
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	1.789,00	-	-	-	1.789,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	57.081,28	-	-	-	57.081,28
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>58.870,28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>58.870,28</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.020.273,61	2.020.273,61	348.951,54	17,27
Proveniente da União	2.001.440,61	2.001.440,61	346.072,48	17,29
Proveniente dos Estados	18.833,00	18.833,00	2.879,06	15,29
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>2.020.273,61</b>	<b>2.020.273,61</b>	<b>348.951,54</b>	<b>17,27</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.897.878,21	1.987.578,21	444.257,07	22,35	132.156,25	6,65	132.156,25	6,65
Despesas Correntes	1.897.878,21	1.897.878,21	354.557,07	18,68	132.156,25	6,96	132.156,25	6,96
Despesas de Capital	-	89.700,00	89.700,00	100,00	-	-	-	-

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	149.695,42	149.695,42	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	149.695,42	149.695,42	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.833,00	40.833,00	2.052,71	5,03	225,20	0,55	225,20	0,55
Despesas Correntes	40.833,00	40.833,00	2.052,71	5,03	225,20	0,55	225,20	0,55
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	148.262,40	148.262,40	24.288,00	16,38	24.288,00	16,38	24.288,00	16,38
Despesas Correntes	148.262,40	148.262,40	24.288,00	16,38	24.288,00	16,38	24.288,00	16,38
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>2.236.669,03</b>	<b>2.326.369,03</b>	<b>470.597,78</b>	<b>20,23</b>	<b>156.669,45</b>	<b>6,73</b>	<b>156.669,45</b>	<b>6,73</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.788.878,21	7.878.578,21	1.400.643,95	17,78	860.630,65	10,92	813.114,21	10,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.684.237,42	2.684.237,42	785.541,60	29,26	580.923,60	21,64	580.923,60	21,64

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.toc.com.br/verificacao/26A1-251E-7CF8-AF1E> e informe o código 26A1-251E-7CF8-AF1E



RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

<u>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	794.000,00	794.000,00	47.363,74	5,97	37.457,92	4,72	23.447,35	2,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	177.333,00	177.333,00	5.017,45	2,83	1.759,94	0,99	1.759,94	0,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	231.262,40	231.262,40	38.944,52	16,84	38.944,52	16,84	36.326,38	15,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.000,00	7.000,00	499,65	7,14	499,65	7,14	499,65	7,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.682.711,03</b>	<b>11.772.411,03</b>	<b>2.278.010,91</b>	<b>19,35</b>	<b>1.520.216,28</b>	<b>12,91</b>	<b>1.456.071,13</b>	<b>12,37</b>

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	50.064.661,31
Previsão Atualizada	52.684.759,31
Receitas Realizadas	9.602.369,13
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.151.570,06
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	50.064.661,31
Dotação Atualizada	55.836.329,37
Despesas Empenhadas	8.597.036,51
Despesas Liquidadas	5.676.477,33
Despesas Pagas	5.425.342,16
Superávit Orçamentário	3.925.891,80

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	8.597.036,51
Despesas Liquidadas	5.676.477,33

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	53.322.448,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.922.448,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.033.688,86

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	563.303,87	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.162.041,21	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	2.006.129,23	6.514,56	1.070.783,34	928.831,33
<i>Poder Executivo</i>	2.006.129,23	6.514,56	1.070.783,34	928.831,33
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	11.280.766,38	8.184,42	2.300.853,55	8.971.728,41
<i>Poder Executivo</i>	11.270.409,72	8.184,42	2.297.803,55	8.964.421,75
<i>Poder Legislativo</i>	10.356,66	0,00	3.050,00	7.306,66
<b>TOTAL</b>	<b>13.286.895,61</b>	<b>14.698,98</b>	<b>3.371.636,89</b>	<b>9.900.559,74</b>

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/26A1-251E-7CF8-AF1E> e informe o código 26A1-251E-7CF8-AF1E

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.481.005,38	25%	17,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	946.389,49	70%	77,31
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.363.546,83	15%	16,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/26A1-251E-7CF8-AF1E> e informe o código 26A1-251E-7CF8-AF1E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26A1-251E-7CF8-AF1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 31/03/2025 16:31:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/26A1-251E-7CF8-AF1E>